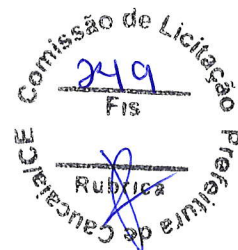


PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Secretaria Municipal de
Gestão e Governo - SGG**

Departamento de Gestão de
Licitações



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT

OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transportes do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas as seguintes **modificações no Edital do CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT:**

1. NO ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA) DO EDITAL:

1.1. INCLUI-SE O ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO LOTE DESEJADO PELA PROPONENTE, passando a vigorar, a partir da presente data, o modelo anexo ao presente documento.

2. DA CONCLUSÃO:

2.1. CONSIDERANDO que a modificação realizada, apesar de ser no modelo de proposta técnica, não afeta a essência, conteúdo ou formulação das mesmas, já que trata-se apenas da inclusão da identificação do lote a qual a Proponente tem interesse de participar; faz-se desnecessária a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, previsto no art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia **13 de maio de 2024 às 09h30min no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE.**

2.3. O aviso resumo deste adendo, deverá ter publicidade legal nos mesmos meios em que circulou o aviso do edital (PNCP, Portal de Licitações do TCE/CE, Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município de Caucaia/CE).

Caucaia/CE, 21 de março de 2024

NABOTH ELIAS DE CASTRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE